

PORTARIA Nº 090/2015, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa o Servidor Everson Pedro Burg da  
Função Gratificada por Responsabilidade.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, considerando o disposto no inciso V do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, e demais atribuições legais, DISPENSA o Servidor

EVERSON PEDRO BURG

do exercício da Função Gratificada por Responsabilidade pelas atividades de Manutenção Elétrica e Refrigeração na Divisão de Administração do Campus – DAC, para a qual foi designado pela Portaria nº 522/2014, de 11 de abril de 2014, a contar de 2 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 3 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO